

CONSORCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA / SC - PE 5/2021 - Esclarecimentos Positivo Tecnologia

Marina Naomi Massaki <mnaomi@positivo.com.br>

Qui, 07/10/2021 17:41

Para: Licitações CIGA <licitacao@ciga.sc.gov.br>

Cc: Elianay Da Silveira Monte Carmelo <esilveira@positivo.com.br>; Leticia Siqueira De Assumpcao <lsiqueira@positivo.com.br>; Nicole Milani <nmilani@positivo.com.br>

Curitiba, 07 de outubro de 2021.

AO

CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA DIRETORIA DE LICITAÇÕES

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2021/CIGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021/CIGA

ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores membros da Comissão de Licitações:

Positivo Tecnologia S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega 5200, CIC, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.243.735/0001-48, para fins de participação no edital em referência, requer esclarecimentos conforme conteúdo abaixo:

1. DO LOTE 05:

ESTRUTURA DO GABINETE:

1. **Tipo e dimensão dos rodízios:** para evitar que sejam oferecidos modelos de gabinetes de recarga equipados com rodízios com rodado plástico (rígido), com dimensões pequenas (diâmetro reduzido), fixos (não giratórios), sem sistema de travamento para estabilizar o equipamento.

a. **Sugestão para especificação dos rodízios:**

- i. Tipo industrial com estrutura metálica;
- ii. Giratórios (360 graus);
- iii. Rodado emborrachado macio, com diâmetro mínimo de 4 polegadas;
- iv. Mínimo de 2 rodízios com sistema de freio;

b. **Justificativas:**

i. Um gabinete padrão para 35 equipamentos pesa em torno de 50Kg; somando-se aos 35 equipamentos (média de 1,5Kg por Chromebook _ cabos + fonte de alimentação), o peso total do conjunto pode ultrapassar os 100Kg. Portanto é necessário que se utilizem rodízios com capacidade de carga para suportar esse peso, tanto em modo estático quanto em movimento;

ii. Os rodízios têm que ser giratórios para facilitar a locomoção dos gabinetes e melhorar a condição de manobra dos mesmos dentro dos ambientes educacionais;

iii.O rodado emborrachado e o diâmetro mínimo de 4 polegadas (cerca de 100mm) garante que o gabinete possa se movimentar em pisos irregulares (com rejuntas) e vencer pequenos obstáculos, tais como soleiras de portas;

iv.O sistema de travamento (freios) em pelo menos 2 rodízios possibilita que o gabinete seja “travado” em um local definido, evitando que se desloque involuntariamente com potencial risco de acidentes;

2. Sugere-se que seja acrescentado como requisito **NO MÍNIMO uma (1) ALÇA ou PUXADOR**, de modo que seja facilitada a movimentação do equipamento entre os ambientes. A inexistência deste tipo de recurso pode gerar manuseio inadequado do equipamento e potenciais acidentes;
3. Sugere-se que seja acrescentado como requisito **MÍNIMO um (1) dispositivo externo do tipo “enrola cabo”** para acondicionamento do cabo de alimentação do equipamento. O descritivo no subitem 2.1.6., pede que o cabo tenha pelo menos 3 metros e esteja localizado FORA DA ESTAÇÃO de recarga. Assim, para que o cabo não fique solto e possa sofrer desgastes, avarias e até causar acidentes, é necessário que exista um dispositivo para sua guarda e acondicionamento seguro;
4. Não há nenhum requisito quanto ao DIMENSIONAL externo do gabinete de recarga. Sugere-se especificar **NO MÍNIMO sua profundidade NÃO SUPERIOR a 700mm**, para garantir que o equipamento possa passar por portas, portais e corredores estreitos, garantindo sua mobilidade entre os ambientes;

SISTEMA DE CARREGAMENTO:

1. Não há nenhum requisito quanto ao sistema de carregamento do gabinete de recarga, o que é muito preocupante do ponto de vista do próprio funcionamento do equipamento quanto ao fornecimento adequado e seguro de alimentação elétrica aos chromebooks armazenados para recarga de suas baterias, com também do ponto de vista de segurança dos próprios chromebooks;
2. Se considerarmos uma potência média de 36W por Chromebook, em 35 equipamentos teremos 1260W, o que levará a uma corrente total de aproximadamente 11,45 Ampères em 110V. Nessa condição uma tomada comum (padrão 10A) ficaria sobrecarregada com consequente risco elétrico – tanto para o equipamento quanto para a infraestrutura elétrica do ambiente;
3. Assim, é necessário que o gabinete de recarga possua um sistema interno que garanta a distribuição de carga aos chromebooks de forma segura, contínua e eficiente;
4. Os fabricantes nacionais de gabinetes de recarga oferecem modelos com **sistema eletrônico de recarga**, com distribuição dinâmica e contínua de corrente aos equipamentos e recurso de limitação de corrente de pico em 10 Ampères, de modo a garantir que o gabinete possa ser conectado a uma tomada comum na parede, sem sobrecarregá-la e mantendo seu funcionamento de forma segura;
5. Do exposto, sugere-se que seja incluído o requisito de sistema eletrônico de recarga com os recursos de distribuição dinâmica e contínua de carga, limitação de corrente de pico em 10A, bem como recurso de reinício automático do sistema em caso de queda de energia elétrica;

SISTEMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA:

1. Não há nenhum requisito quanto a sistemas de segurança elétrica para o gabinete de recarga, novamente uma questão que traz preocupação;
2. Os sistemas de segurança elétrica **são itens mandatórios** e estão presentes em todos os modelos de gabinetes de recarga do mercado, de todos os fabricantes. São eles que garantem a segurança da operação do equipamento, assim como a segurança dos usuários – alunos, professores, gestores e demais pessoas ligadas à educação;
3. Recomenda-se que o equipamento possua **NO MÍNIMO:**

- a. **Um (1) disjuntor termomagnético de 10 Ampères** para proteger contra sobrecarga elétrica da rede. Com isso garante-se que o equipamento seja desligado caso haja sobrecarga, protegendo não somente o próprio gabinete de recarga e seus componentes elétricos, mas principalmente os chromebooks armazenados (e suas fontes e cabos);
- b. **Um (1) Interruptor Diferencial Residual (IDR) com sensibilidade mínima de 30mA (miliampères)**. Este dispositivo protege os usuários contra choque elétrico. Sua função é detectar níveis mínimos de fuga de corrente (na escala de miliampères) e desligar o gabinete, impedindo que essas correntes possam causar choque aos usuários;

SISTEMA DE RESFRIAMENTO INTERNO

1. Não há nenhuma referência nos requisitos quanto a sistemas (recursos) para resfriamento interno do gabinete de recarga;
2. Sabemos que há dissipação de calor por parte dos chromebooks (e fontes de alimentação) quando estes estão em processo de recarga e, se considerarmos 35 equipamentos simultaneamente, a temperatura interna pode atingir níveis tais que afetem os equipamentos;
3. Os fabricantes de gabinetes (todos) – além de oferecer modelos que possuem orifícios/aberturas na estrutura externa (portas e/ou laterais) – também equipam seus modelos com ventiladores-exaustores, que tem a função de retirar o ar quente do interior do gabinete;
4. Assim, sugere-se que sejam incluídos os requisitos:
 - a. Portas e/ou laterais com aberturas para melhorar a troca térmica interna;
 - b. No mínimo um (1) ventilador-exaustor para retirada do ar quente do interior do gabinete;

1.2. DO EXÍGUO PRAZO DE ENTREGA:

O edital referenciado, por meio do lote 05., define o prazo de entrega dos produtos em até 15 dias corridos da Autorização de Fornecimento, enquanto a página 63 da Minuta de Contrato define o prazo de entrega em até 10 dias da solicitação. Diante da divergência de informações, gostaríamos de confirmar qual o real prazo de entrega. Ainda, o processo de fabricação compreende diversas etapas, dentre elas: a) aquisição de matéria prima; b) planejamento da produção; c) a produção propriamente dita; c) testes de produção e controle de qualidade; d) faturamento e transporte. Isto posto, considerando um cenário normal de abastecimento de insumos (lembrando que o Brasil é um país de grandes dimensões continentais), estes prazos somados podem chegar a 60 (sessenta) dias, desde o recebimento do pedido até a entrega no cliente, prazo este incompatível com o máximo estabelecido em edital. Dessa forma, entendemos que serão aceitos produtos entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias. Está correto nosso entendimento?

1.3. DOS VALORES ESTIMADOS:

Com relação ao valor estimado para a presente licitação, o edital trás o seguinte valor para o lote 05:

R\$ 3.750,00 – Preço Médio Unitário.

- a. Entendemos que a proposta cadastrada no Sistema Eletrônico poderá possuir valor acima do estimado pelo CIGA, que a mesma não será desclassificada por preço antes da fase de lances. Está correto o nosso entendimento?
- b. Entendemos que foi feita uma consulta de preços ao mercado antes de ser publicado o edital e julgamos o processo válido e correto. No entanto, este valor unitário do lote 05 informado em edital encontra-se defasado. Se considerarmos as premissas do edital, nenhum licitante conseguirá chegar neste valor. Assim, para que esta licitação não seja fracassada, entendemos que o valor total de R\$ 3.750,00 para o lote 05 não será o máximo para contratação, uma vez que o instrumento convocatório carece de melhores especificações técnicas, conforme apontado acima, e tais agregarão custos ao produto. Está correto o nosso entendimento?

c.

Quaisquer informações quanto aos esclarecimentos deverão ser dirigidas à Coordenação de Administração de Vendas do segmento público, Elianay da Silveira Monte Carmelo, pelo telefone 41 3312-3643, assim como a resposta poderá ser enviada por e-mail editais.te@positivo.com.br.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

MARINA NAOMI MASSAKI

Comercial Público

Positivo Tecnologia S.A.

✉ mnaomi@positivo.com.br

☎ 41 3312-3665

☎ 41 99954-6903

POSITIVO

www.positivotecnologia.com.br

**TECNOLOGIA PARA
IMPULSIONAR VIDAS**



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 727 7016.